

**RESOLUÇÃO Nº 164, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a exoneração do ocupante do emprego público de Coordenador Administrativo do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto do CISABES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 8 de janeiro de 2021, o Senhor Antônio Francisco Arrigoni, portador do RG nº 186.739-ES e do CPF nº 190.037.227-49, do emprego público de Coordenador Administrativo do CISABES.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, inclusive para fins de rescisão do vínculo com o CISABES, fica considerado o dia 8 de janeiro de 2021 como o último dia de vínculo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 8 de janeiro de 2021.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
Presidente